

DIA 10/09 (Sexta-feira) 09:00 às 15:00 - servidores com início do nome pela letra I ao L;
DIA 13/09 (Segunda-feira) 09:00 às 15:00 - servidores com início do nome pela letra M ao P;
DIA 14/09 (Terça-feira) 09:00 às 15:00 - servidores com início do nome pela letra R ao Y.

Ato da Mesa nº 017, de 30 de agosto de 2021.
CONSIDERA PONTO FACULTATIVO, NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE, NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021.
A Mesa Diretora edita o seguinte ATO:
Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto, por extensão dos efeitos do Decreto nº 726, de 27 de agosto de 2021, publicado no JOM – Edição nº 1209, de 30/08/2021, fls. 2, não haverá expediente nesta Casa Legislativa no dia 06 (segunda-feira) de setembro de 2021.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara de Vereadores de Maricá, 30 de agosto de 2021.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente
Vereador FRANK F. FONSECA DA COSTA
Vice-Presidente
Vereador MARCUS TOSELLI (Bambam)
1º Secretário
Vereador ADAILTON P. DA COSTA FILHO
2º Secretário

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1997/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, em favor das empresas MENDES JUNIOR FROTAS LTDA-EPP, vencedora dos itens 1,5 e 6, no valor de R\$ 408.384,00 (quatrocentos e oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais) inscrita no CNPJ de nº 25.018.267/0001-37, JG MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, vencedora do item 2, no valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), inscrita no CNPJ de nº 13.383.646/0001-47, FLEXY LOCADORA EIRELI, vencedora dos itens 3 e 4, no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), inscrita no CNPJ de nº 34.547.280/0001-74, HADDAD RENT A CAR LOCADORA EIRELI, vencedora dos itens 7 e 8, no valor de R\$ 252.288,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais), inscrita no CNPJ de nº 00.104.659/0001-98, totalizando o valor de R\$ 951.072,00 (novecentos e cinquenta e um mil e setenta e dois reais).

Maricá, 30 de agosto de 2021.

RITA ROCHA
Diretor Presidente
Matrícula 800.092

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7272/2021
JSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de buffet de coquetel, em favor da empresa YESHUA COMERCIO E SERVIÇO DIAS EIRELI, com valor global de R\$ 37.426,90 (trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos), inscrita no CNPJ de nº 13.809.586/0001-81.

Maricá, 30 de agosto de 2021.

Fillipe Marins da Silva
Mat. 800.167
Diretor Administrativo-Financeiro
Companhia de Saneamento de Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7272/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de buffet de coquetel, em favor da empresa YESHUA COMERCIO E SERVIÇO DIAS EIRELI, com valor global de R\$ 37.426,90 (trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos), inscrita no CNPJ de nº 13.809.586/0001-81.

Maricá, 30 de agosto de 2021.

Rita Rocha
Mat. 800.092
Diretor-Presidente
Companhia de Saneamento de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO – ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 EPT – PROCESSO Nº 12162/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus novos para a frota da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.
Considerando o descumprimento ao disposto na Deliberação nº 312 do TCE-RJ, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições e utilizando-se do princípio da autotutela, torna público aos interessados a ANULAÇÃO do Certame supracitado, conforme despacho da Autoridade superior e com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93. Sendo assim, os licitantes interessados deverão se manifestar no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl@eptmarica.rj.gov.br.

EXTRATO DO TERMO Nº 006/2021 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 004/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPA E RECEPÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT e GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPA E RECEPÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

PRazo: 6 (SEIS) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 168.199,68 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.99.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000371; 000372 E 000373.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO TERMO Nº 005/2021 DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2018, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0003967/2020, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018704/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 30 de agosto de 2021.

CELso HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 193, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo nº 006/2021 de aditivo de prazo (prorrogação) do Contrato nº 004/2018 de prestação de serviços de limpeza, copa e recepção, com o fornecimento de mão de obra e materiais, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizada no Processo Administrativo nº 0003967/2020, sob a Ata de Registro de Preços nº 44/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 98/2017, no Processo nº 0018704/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Termo nº 006/2021 de aditivo de prazo (prorrogação) do Contrato nº 004/2018:

- VINÍCIUS PINTO MOTTA – Matrícula 1000164;

- JOÃO PAULO DA SILVA BRITO – Matrícula 1100083;

- PAULO MARTINS BARBOSA – Matrícula 1000182.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 6 de setembro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 30 de agosto de 2021.

CELso HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E SEUS COMPLEMENTOS

PRazo: 3 (TRÊS) MESES.

VIGÊNCIA: DE 08/08/2021 A 08/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 38.016,80 (TRINTA E OITO MIL, DEZES-SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.23.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 000376.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 022/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0003004/2021, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014221/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 31 de agosto de 2021.

CELso HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 194, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 022/2021, cujo objeto é o fornecimento de uniformes e seus complementos, conforme autorizado no Processo de Utilização nº 0003004/2021, sob a Ata de Registro de Preços nº 04/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 01/2021 do Processo Administrativo nº 0014221/2020, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Contrato nº 021/2021.

- RONALDO TIMOTHEO MUNIZ - Matrícula: 1100093;

- LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO – Matrícula 1000212;

- MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO - Matrícula 1100062.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 02 de setembro de 2021.

CELso HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

ESTUDOS PRELIMINARES

DESENVOLVIMENTO DE ECOSISTEMA COOPERATIVO ALIMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, ORGÂNICA E DO BEM VIVER ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO

PLANO DE CONTRATAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 20 DA LEI 10.973/2004

DESENVOLVIMENTO DE ECOSISTEMA COOPERATIVO ALIMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, ORGÂNICA E DO BEM VIVER ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO

PLANO DE CONTRATAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 20 DA LEI 10.973/2004

Papel	Nome	e-mail/telefone
Requisitante/ Integrante	Adriana Luiza da Costa	adrianaluizasm@gmail.com 21 99626-3854
Requisitante/ Integrante	Barbara Sabadin Bueno	sbueno.barbara@gmail.com 21 99942-9797
Requisitante/ Integrante	Júlio Carolino	drjulioCarolino@yahoo.com.br 21 992512913
Requisitante/ Integrante	Igor Paes Nunes Sardinha	igorsardinha@yahoo.com.br (22) 99824-1113
Requisitante/ Integrante	Magnun de Souza Assumpção Amado	magnun.desenvolvimento-marica@gmail.com (21) 99748-7438
Integrante Técnico	Márcio Francisco Campos	marciosmf@gmail.com 21 98882-8997
Integrante Técnico	Cláudio de Souza Gimenez	dirinovacao.ictim@marica.rj.gov.br 21 964494339
Integrante Técnico	Celso Pansera	celsoPansera@gmail.com presidencia.ictim@marica.rj.gov.br 98302200

Auto De Infração
Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO
Nº Processo: 10574/2020
Endereço: AV. A, QD 24, LT 04, JD. BALNEÁRIO BAMBUÍ.
Motivo: EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
Nº do Auto: 10190
Data da Lavratura: 28/01/20211
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: PARCOM COMÉRCIO E PART.LTDA
Nº Processo: 17129/2020
Endereço: RUA 50, QD 43, LT 102, JARDIM INTERLAGOS.
Motivo: CONSTRUÇÃO IRREGULAR
Nº do Auto: 9800
Data da Lavratura: 26/01/2021
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: RENATO PECIEL MATEUS
Nº Processo: 14255/2019
Endereço: RUA BELO HORIZONTE 200, QD C, LT 4, PONTA NEGRA.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS.
Nº do Auto: 9747
Data da Lavratura: 21/06/2021
Prazo para Recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: RENATO PECIEL MATEUS
Nº Processo: 14255/2019
Endereço: RUA BELO HORIZONTE 200, QD C, LT 3, PONTA NEGRA.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS.
Nº do Auto: 9748
Data da Lavratura: 21/06/2021
Prazo para Recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto De Infração
Nome do Proprietário: SUSAM PAIVA CERIBELLO
Nº Processo: 2371/2021
Endereço: ALAMEDA MARICÁ, QD 04, LT 6, CS 01, CONDADO.
Motivo: DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
Nº do Auto: 9971
Data da Lavratura: 25/08/2021
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: EDNA CARMECITA L. DE ARAÚJO
Nº Processo: 3698/21
Endereço: RUA 93, QD 128, LT 185, PRAIA DAS LAGOAS.
Motivo: APRESENTAR O PROJETO DO ACRÉSCIMO CONSTRUTIVO.
Nº do Auto: 9917
Data da Lavratura: 17/08/2021
Prazo para Recurso: 14 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR.JORGE DA CONCEIÇÃO ALVES DA COSTA.
Nº Processo: 21342/2019
Endereço: RUA 64, QD 17, LT11.
Motivo: FIXAR PLACA DE OBRA CONFORME PADRÃO DP CÓDIGO DE OBRAS COM NÚMERO DE PROCESSO.
Nº do Auto: 007533
Data da Lavratura: 05/02/2020
Prazo para Recurso: 09 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto De Infração
Nome do Proprietário: SR.JORGE DA CONCEIÇÃO ALVES DA COSTA.
Nº Processo: 21342/2019
Endereço: LT 11, QD 77, GUARATIBA.
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
Nº do Auto: 007065
Data da Lavratura: 05/02/2020

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto De Infração
Nome do Proprietário: SR.JORGE DA CONCEIÇÃO ALVES DA COSTA.
Nº Processo: 21342/2019
Endereço: LT 11, QD 77, GUARATIBA.
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
Nº do Auto: 007066
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
A Diretoria Administrativa-Financeira, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.
CREDENCIA o funcionário LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº 024.***.***, matrícula nº 800.161 para recebimento de Suprimento de Fundos da Diretoria Administrativa-Financeira da Sanemar, referente ao exercício 2021, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.
Maricá, 08 de setembro de 2021.
Rita Rocha
Diretora Presidente
Mat.: 800.092

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO Nº 004/2021 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007246/2016
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT e FABIANO CARDOSO SIQUEIRA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007246/2016.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.323,80 (SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.15.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)
NOTA DE EMPENHO: 000379;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO TERMO Nº 004/2021 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 001/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007246/2016
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 02 de setembro de 2021.
CELSON HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 0195, DE 4 DE MARÇO DE 2021
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo nº 004/2021 de aditivo de prazo (prorrogação) do Contrato nº 001/2017 de locação, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, referente ao Processo Administrativo nº 0007246/2016, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Termo nº 004/2021 de aditivo de prazo (prorrogação) do Contrato nº 001/2017:
- ROBERTO SILVA DE SOUZA – Matrícula 1000169;
- VINÍCIUS MARTINS BARBOSA – Matrícula 1000182;
- PAIOLOS DOBIS DE SOUZA MARTINS – Matrícula 1100092.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 6 de setembro de 2021.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 3 de setembro de 2021.
CELSON HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 196 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 0007/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002341/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 007/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:
Art. 1º Instituir o servidor LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000212 para compor a comissão de fiscalização.

Art. 2º Com a referida modificação, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Matrícula 1100061;
- ALTAIR ARAÚJO – Matrícula 1100007;
- ALICENDE VALVERDE RODRIGUES – Matrícula 1000134;
- ROGERIO PERES DE AZEVEDO – Matrícula 1100064;
- RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO – Matrícula 1000133;
- JORGE FERNANDO BATISTA DOS SANTOS – Matrícula 1000174;
- JANAINA BATISTA DOS SANTOS – Matrícula 1000104;
- CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;
- ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO – Matrícula 1100131;
- RAFAELA GOMES CORREA – Matrícula 1100103;
- LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000212.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 08 de setembro de 2021.
CELSON HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Mat 10.00122

PORTARIA Nº 197 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 0008/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002721/2021.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 008/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:
Art. 1º Instituir o servidor LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000212 para compor a comissão de fiscalização.

Art. 2º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Matrícula 1100061;
- ALTAIR ARAÚJO – Matrícula 1100007;
- ALICENDE VALVERDE RODRIGUES – Matrícula 1000134;
- ROGERIO PERES DE AZEVEDO – Matrícula 1100064;
- RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO – Matrícula 1000133;
- JORGE FERNANDO BATISTA DOS SANTOS – Matrícula 1000174;
- JANAINA BATISTA DOS SANTOS – Matrícula 1000104;
- CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;
- ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO – Matrícula 1100131;
- RAFAELA GOMES CORREA – Matrícula 1100103;
- LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000212.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 08 de setembro de 2021.
CELSON HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Mat 10.00122

PORTARIA Nº 198 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 0009/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002720/2021.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 009/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:
Art. 1º Instituir o servidor LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000212 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Matrícula 1100061;
 - ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;
 - ALICENDE VALVERDE RODRIGUES – Matrícula 1000134;
 - ROGERIO PERES DE AZEVEDO – Matrícula 1100064;
 - RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO – Matrícula 1000133;
 - JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO – Matrícula 1000174;
 - JANAINA BATISTA DOS SANTOS – Matrícula 1000104;
 - CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;
 - ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO – Matrícula 1100131;
 - RAFAELA GOMES CORREA – Matrícula 1100103;
 - LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000212.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 08 de setembro de 2021.
 CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
 Mat 10.00122

PORTARIA Nº 199 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 0010/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002720/2021.
 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 010/2020, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:
 Art. 1º Instituir o servidor LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000212 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Matrícula 1100061;
 - ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;
 - ALICENDE VALVERDE RODRIGUES – Matrícula 1000134;
 - ROGERIO PERES DE AZEVEDO – Matrícula 1100064;
 - RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO – Matrícula 1000133;
 - JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO – Matrícula 1000174;
 - JANAINA BATISTA DOS SANTOS – Matrícula 1000104;
 - CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;
 - ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO – Matrícula 1100131;
 - RAFAELA GOMES CORREA – Matrícula 1100103;
 - LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000212.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 08 de setembro de 2021.
 CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
 Mat 10.00122

PORTARIA Nº 200 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 0013/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003620/2021.
 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 013/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:
 Art. 1º Instituir o servidor LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000212 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Matrícula 1100061;
 - ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;
 - ALICENDE VALVERDE RODRIGUES – Matrícula 1000134;
 - ROGERIO PERES DE AZEVEDO – Matrícula 1100064;
 - RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO – Matrícula 1000133;
 - JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO – Matrícula 1000174;
 - JANAINA BATISTA DOS SANTOS – Matrícula 1000104;
 - CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;
 - ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO – Matrícula 1100131;
 - RAFAELA GOMES CORREA – Matrícula 1100103;
 - LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000212.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 08 de setembro de 2021.
 CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
 Mat 10.00122

ERRATA DA PORTARIA EPT Nº 194, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Na Portaria EPT nº 194, de 2 de setembro de 2021, publicada no JOM nº 1211, em 3 de setembro de 2021, em folha 11, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Contrato nº 021/2021.

- RONALDO TIMÓTHEO MUNIZ - Matrícula: 1100093;
 - LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO – Matrícula 1000212;
 - MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO - Matrícula 1100062.

Leia-se:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Contrato nº 022/2021.

- RONALDO TIMÓTHEO MUNIZ - Matrícula: 1100093;
 - LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO – Matrícula 1000212;
 - MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO - Matrícula 1100062.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 08 de setembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Título do Projeto		Projeto de Nivelamento e Evolução		
Proponente				
Acréscimo de 5% na nota final				
Projeto que aborda temáticas diretamente relacionadas às questões ambientais, étnico-raciais, inclusão e acessibilidade, vulnerabilidade social e/ou diversidade e gênero (marque um X na resposta).		Sim	Não	
Critérios de avaliação		Pontuação do item		
1	APRESENTAÇÃO (o referencial teórico citado é pertinente e atualizado? A importância da demanda e da solução apresentada é justificada?)	Qualidade	Nota máxima	Nota atribuída
Comentários sobre a nota (obrigatório justificar se considerado fraco ou muito fraco):		Muito fraco	0,0 - 2,0	
		Fraco	2,1 - 4,0	
		Razoável	4,1 - 6,0	
		Bom	6,1 - 8,0	
		Muito Bom	8,1 - 10	
2	OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS) (Os objetivos indicados no plano de trabalho estão claramente definidos e delimitados? São compatíveis com a demanda e a solução apresentadas?)	Qualidade	Nota máxima	Nota atribuída
Comentários sobre a nota (obrigatório justificar se considerado fraco ou muito fraco):		Muito fraco	0,0 - 2,0	
		Fraco	2,1 - 4,0	
		Razoável	4,1 - 6,0	
		Bom	6,1 - 8,0	
		Muito Bom	8,1 - 10	
3	METODOLOGIA (MATERIAIS E MÉTODOS DE PESQUISA) (Os materiais e métodos estão suficientemente descritos? Os métodos propostos são adequados para atingir os requisitos de solução previamente delimitados?)	Qualidade	Nota máxima	Nota atribuída
Comentários sobre a nota (obrigatório justificar se considerado fraco ou muito fraco):		Muito fraco	0,0 - 2,0	
		Fraco	2,1 - 4,0	
		Razoável	4,1 - 6,0	
		Bom	6,1 - 8,0	
		Muito Bom	8,1 - 10	
4	RESULTADOS ESPERADOS (Os resultados esperados apresentados são coerentes e pertinentes com os objetivos indicados?)	Qualidade	Nota máxima	Nota atribuída
Comentários sobre a nota (obrigatório justificar se considerado fraco ou muito fraco):		Muito fraco	0,0 - 2,0	
		Fraco	2,1 - 4,0	
		Razoável	4,1 - 6,0	
		Bom	6,1 - 8,0	
		Muito Bom	8,1 - 10	
5	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (O período proposto é adequado para a execução da solução? As etapas definidas pelo cronograma estão coerentes com a proposta de execução da solução?)	Qualidade	Nota máxima	Nota atribuída
Comentários sobre a nota (obrigatório justificar se considerado fraco ou muito fraco):		Muito fraco	0,0 - 2,0	
		Fraco	2,1 - 4,0	
		Razoável	4,1 - 6,0	
		Bom	6,1 - 8,0	
		Muito Bom	8,1 - 10	
Total Pontuação		+ 5%		Total geral

Maricá, 20 de agosto de 2021.

Parágrafo Oitavo— As multas administrativas, previstas na alínea b do Parágrafo primeiro e na alínea b, do Parágrafo terceiro:

- a) corresponderão ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do empenho se não houver previsão de celebração de instrumento contratual, aplicadas de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra;
- c) não têm caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverão ser graduadas conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverão corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- f) deve ser aplicada, após regular processo administrativo, segundo os seguintes parâmetros:

I- Quando se tratar de multa moratória:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso;
- b) 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, até o limite máximo de 20%.

II - Quando se tratar de multa compensatória:

- a) 7% em caso de inexecução parcial do objeto pela CONTRATADA, nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;
- b) até 20% do valor calculado sobre o valor total da contratação, pela inexecução total.

III - Quando se tratar de multa administrativa, de caráter sancionatório:

- a) Será aplicada pelas infrações cometidas e descumprimento das obrigações contratuais acessórias, não possuindo caráter compensatório;
- b) Poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra penalidade, inclusive pode ser cumulada multa moratória com multa compensatória, nos termos do art. 83 §2º da Lei 13.303/2016 e observará os seguintes percentuais:
- a) b) 1) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento), aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) b) 2) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.
- c) deverá respeitar o limite do artigo 412 do Código Civil Brasileiro.
- d) poderá ser descontada da garantia do Contrato, se houver previsão de garantia.

Parágrafo Nono— As multas porventura aplicadas serão consideradas dívidas líquidas e certas, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontá-las das garantias prestadas, e caso estas sejam insuficientes ou não exista previsão contratual, dos pagamentos devidos à CONTRATADA; ou ainda, quando for o caso, cobrá-las judicialmente, servindo para tanto, o instrumento contratual como título executivo extrajudicial.

Parágrafo Décimo— A penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Sanemar, prevista na alínea "a", do Parágrafo primeiro, deve ser aplicada, após regular processo administrativo, pelo prazo não superior a 5 (cinco) anos, segundo os seguintes parâmetros:

- a) Período mínimo de 6 (seis) meses se não assinar o contrato/ata de registro de preços ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Período mínimo de 6 (seis) meses se deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- c) Período mínimo de 6 (seis) meses se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- d) Período mínimo de 6 (seis) meses se não mantiver a sua proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- e) Período mínimo de 1 (um) ano se falhar na execução contratual, der causa à inexecução total ou parcial do contrato, sem motivo justificável;
- f) Período mínimo de 2 (dois) anos se comportar-se de forma inidônea, apresentar documento falso, fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;

Parágrafo Décimo Primeiro— A penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Sanemar, prevista na alínea "c", do parágrafo terceiro, deve ser aplicada, após regular processo administrativo, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos, segundo os seguintes parâmetros:

- a) Período mínimo de 6 (seis) meses se o licitante/contratado faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

b) Período mínimo de 1 (um) ano se após ter sido advertido, não manter as condições de habilitação na licitação durante a vigência do contrato ou de pagamento exigidos como condição à obtenção do recibo de adimplemento;

c) Período mínimo de 6 (seis) meses na ocorrência de qualquer outra infração legal ou contratual não prevista no parágrafo primeiro. Parágrafo Décimo Segundo— As sanções previstas no parágrafo terceiro poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão de contratos com empresas públicas e sociedades de economia mista, na forma prevista no artigo 215 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar, que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a empresa pública ou a sociedade de economia mista em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Décimo Terceiro— As penalidades previstas nesta Cláusula também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

Parágrafo Décimo Quarto— A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

Parágrafo Décimo Quinto— A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo valor, se for o caso.

Parágrafo Décimo Sexto— Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

Parágrafo Décimo Sétimo— A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa prévia.

Parágrafo Décimo Oitavo— A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Décimo Nono— Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

Parágrafo Vigesimo— Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer ente ou entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a entidade sancionadora enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

Parágrafo Vigesimo Primeiro— As penalidades serão registradas pela Sanemar, que também deverá informar os dados relativos às sanções por ela aplicadas aos CONTRATADOS de forma a manter atualizado o cadastro de empresas inidôneas de que trata os artigos 22 e 23 da Lei Federal nº 12.846/2013.

Parágrafo Vigesimo Segundo— Aplicam-se a esta licitação as normas de direito penal contidas nos artigos 89 a 99 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Vigesimo Terceiro— Aplicam-se também as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, salvo as previstas nos incisos II, III e IV do caput do art. 19 da referida Lei.

Parágrafo Vigesimo Quarto— A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela CONTRATANTE, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

Parágrafo Vigesimo Quinto— Diante da inexistência de Manual de Procedimentos para Aplicação de Sanções da Sanemar, as sanções administrativas e demais penalidades observarão o disposto no presente edital e respectivo instrumento contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(o) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas na licitação, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO FORO DE ELEIÇÃO
Fica eleito o Foro da Comarca de Maricá para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordados em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois

de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Maricá, 08 de setembro de 2021.

FILLIPE MARINS DA SILVA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA SOUSA
HADDAD RENT A CAR LOCADORA EIRELI
TESTEMUNHA _____
TESTEMUNHA _____

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 380 E 381 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014667/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E ENDURANCE GROUP BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DOMÍNIO DO WEBSITE www.eptmarica.rj.gov.br, SERVIDOR DE E-MAIL E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

VALOR: R\$ 4.649,29 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 10520/2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.08.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties).

NOTAS DE EMPENHO: 000380 E 381.

DATA DO EMPENHO: 02/09/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 02 de setembro de 2021.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 0201, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar as Notas de Empenho nº 000380 e 000381, emitidas em 2 de setembro de 2021, cujo objeto é a prestação de serviços de hospedagem e domínio do website www.eptmarica.rj.gov.br, servidor de e-mail e suporte técnico, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizado no Processo Administrativo nº 0014667/2019, sob Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento das Notas de Empenho nº 000380 e 000381, emitidas em 02 de setembro de 2021.

- TATIANA GOMES POSTIÇO – Diretora de Planejamento e Tecnologia – Mat.: 1000135;

- MÁRCIO DA SILVA COSTA – Analista de Sistemas – Mat.: 1100105;

- WALLACE STEVAN RODRIGUES SANTOS – Técnico de Análise de Sistemas – Mat.: 1100041

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 9 de setembro de 2021.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DO TERMO Nº 003/2021 DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 018/2020

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT E EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A EBEC.

OBJETO: TERMO Nº 003/2021 DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 018/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS.

PRAZO: A PARTIR DE 13/08/2021.

SUPRESSÃO: 25% DO QUANTITATIVO DO CONTRATO.

VALOR APÓS SUPRESSÃO: R\$ 70.070,00 (SETENTA MIL E SETENTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO TERMO Nº 003/2021 DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 018/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS.

Maricá, 9 de agosto de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70%, COM QUANTIDADE DE 5 (CINCO) LITROS POR GALÃO, VALIDADE DO PRODUTO, MÍNIMA, DE 01 (HUM) ANO.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.

VIGÊNCIA: DE 15/09/2021 A 15/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.664,00 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E ZERO CENTAVOS).

FUNÇÃO DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.22.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236 (Royalties Participação Especial);

NOTAS DE EMPENHO: 000378.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 024/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0009748/2021, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001789/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 10 de setembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 0202, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 024/2021, cujo objeto é a aquisição de álcool em gel antisséptico 70%, com quantidade de 5 (cinco) litros por galão, validade do produto, mínima, de 1 (hum) ano, conforme autorizado no Processo de Utilização nº 0009748/2021, sob a Ata de Registro de Preços nº 08/2021, oriunda do PREGÃO Presencial nº 05/2021 do Processo Administrativo nº 0001789/2021, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 024/2021.

- PAULO MARTINS BARBOSA - INSPETOR OPERACIONAL - Mat.: 1000182;

- UALQUER DE CARVALHO SOARES - COORDENADOR - Mat.: 1000170;

- MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Mat.: 1100062.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 10 de setembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus novos para a frota da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT.

O Pregoeiro desta Autarquia, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 29/09/2021, às 09h, na Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), localizado na Rua: Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, CEP: 24.910-530. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Grahas, nº 0, Lote 113,

Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00 às 16:00, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br.

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0008/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8431/2021.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ-ICTIM E INSTITUTO ALICERCE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA NIVELAMENTO E REDUÇÃO DE DEFASAGEM DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ COM VALIDAÇÃO DOS ATORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO E COM OS RESPECTIVOS COMITÊS DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESEMPENHO E COMITÊ CIENTÍFICO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO, CONTENDO AS ETAPAS DE EXECUÇÃO E O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ELABORADO PELO CONTRATADO, E APROVADO PELO CONTRATANTE, COM BASE NOS ELEMENTOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO CONTRATO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.512.000,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E DOZE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.243/2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.283/2018, ARTIGO 24º, INCISO XXXI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI MUNICIPAL Nº 2.871/2019 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

PRAZO: 4 (QUATRO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.12.573.0078.2.412

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39

ORIGEM DO RECURSO: 236 - ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

NOTA DE EMPENHO: 000109/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

PORTARIA Nº 0035/2021

Designa Comissão de Seleção de Chamamento Público com Organização da Sociedade Civil e/ou entidades sem fins lucrativos interessadas em celebrar e manter parcerias com o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM).

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 e do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para constituir Comissão de Seleção de Chamamento Público, conforme previsto na instrução normativa 001/2021:

I - Lúcia de Fátima Azevedo - Matrícula 1300018;

II - Adriana Gonçalves Pereira - Matrícula 1300023;

III - Hanna Beatriz Vieira Da Silva Ramos - Matrícula 1300006;

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção de Chamamento Público, instituída pelo artigo 1º deste Ato:

I - Supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;

II - Receber, analisar e julgar as propostas recebidas;

III - Emitir parecer final e fundamentado quanto a escolha da OSC selecionada;

IV - Decidir sobre os recursos interpostos, que deverá ser ratificado pelo Diretor Presidente;

V - Realizar todos os atos administrativos pertinentes ao processo de Seleção de Chamamento Público, sem prejuízo das suas atribuições legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão de Seleção deverá publicar os resultados que se fizerem necessários em até 5 (cinco) dias, após o prazo final de recebimento das propostas.

Art. 3º Todas as informações necessárias à efetivação da OSC selecionada deverão estar previstas no Edital de Chamamento público, elaborado pela Comissão de Seleção de Chamamento Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 14 de setembro de 2021.

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE - ICTIM

MATRÍCULA 1300000

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PORTARIA Nº 0037/2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 304, de 04.12.18,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CARLOS ROBERTO MIRANDA CORRÊA, matrícula 700.038, com a partir de 01.09.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, Assessor-5, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Nomear, ALEXANDRE RIBEIRO ALVES, matrícula 700.053, com a partir de 02.09.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, Assessor-5, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2021.

Maricá, 10 de setembro de 2021.

Romário Galvão Maia

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR

PORTARIA Nº 38 de 13 de SETEMBRO de 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, VI, da Lei Complementar nº 304/2018 e o artigo 18, XIII, do Decreto Municipal nº 302/2019 que institui o Regimento Interno do IDR;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do contrato nº 002/2021, referente ao processo administrativo 139.133/2020 cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para transporte de pessoal com condutor:

-Edilson Sampaio Surgek - matrícula nº700.014;

-Thiago da Silva Reis - matrícula nº 700.043;

-Ana Paula Oliveira Reis Jardim Ribeiro Soares - matrícula nº 700.037;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2021.

Publique-se!

Maricá, 13 de setembro de 2021.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula 700.044

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO Nº 066/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art. 12, inciso I do RI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003,

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 0187/2021, datado de 07/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 29 de junho de 2021, PENSÃO POR MORTE ao dependente (Cônjuge), ANTÔNIO ROBERTO MEDEIROS, nascido em 10 de setembro de 1949, com cota de 100%, por motivo de falecimento da servidora Ativa, TEREZA CORDEIRO DE ARAÚJO MEDEIROS, Servente, matrícula 02406, RG nº 062747498 (IFP-RJ), CPF nº 012.927.807-62, falecida em 29 de junho de 2021.

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 4.368,64 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em parcela única, conforme memória de cálculo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29 de junho de 2021.

Publique-se!

Maricá, 10 de setembro de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

tério, solicitando a reposição das doses, afirma que o Estado solicitou por e-mail a contabilização das doses precisávamos para completar as segundas doses da CORANAVAC. O Tesoureiro Pergunta sobre a geladeira para a vacina AstraZenica é um equipamento especial, se já existe, se foi comprado, qual valor, onde foi instalado e se está funcionando? A Conselheira Solange responde que as vacinas da Pfizer a Sputnik – V, explica os protocolos para o recebimento da vacina, informa a criação e o endereço do Centro de Armazenamentos de Vacinas, a compra de duas câmeras de congelamento, afirma já existir sete de refrigeração novas e já existe processo em aberto para compra de mais três câmeras de congelamentos, na expectativa da compra dessa vacina pelo consórcio dos municípios. A Conselheira Denise pergunta sobre os geradores. A Conselheira Solange afirma que já encontra-se todos no local, explica a visita e a recomendação do Ministério Público e a resposta da Secretaria de Saúde. O Conselheiro Sérgio lamenta não ter uma Comissão para cuidar dos assuntos da Covi-19, diz que no Portal da transparência, só tem decreto municipal, cita vários outros documentos e portarias que devem constar no portal, solicita que o Conselho oficialize a secretaria de saúde para que todos os recursos extraordinários repassado do Ministério da Saúde e do Estado seja colocado no Portal da Transparência, continua falando sobre a refrigeração das vacinas na época da febre amarela, dos problemas com as testagem que foi falando anteriormente na plenária do Conselho e cita outros casos referentes aos EPLs de funcionários. A Conselheira Solange responde ao Conselheiro dizendo que em relação às finanças, urgência e emergência não tem como responder, que faça um ofício solicitando as respostas, por que responde pela rede de atenção primária. O Conselheiro Marcos Pires parabeniza a Conselheira Solange pelas explicações, pergunta se tem algum setor de acompanhamento para tratamento para pacientes pós covid-19. A Conselheira Solange responde que a Covid-19 é uma construção de conhecimentos, informa sobre o aditivo do contrato da Gnos para contratação de especialistas para essas doenças e sequelas pós covid-19, cita caso ocorrido com ela, informa a mudança da sigla NASF para equipe multiprofissional e sua linha de cuidados. Quinto ponto da pauta: Reativação das comissões. A Vice Presidente fala da necessidade de recomposição das Comissões. Afirma ter solicitado a Presidente do Conselho que colocasse no grupo do mesmo para que os interessados em fazer parte das comissões, só a Conselheira Anna Quintanilha se pronunciou. Apresenta as comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Composição da Comissão: Leonardo, Kelly Nery, Rogério, Andréa e Luiz Paulo. Elaboração do Regimento: Composição da Comissão: Antônio Carlos, Kelly Nery, Denise Marchon, Amaro, Catarina e Lusmar. Comissão de Justiça e Ética. Composição da Comissão: Ingrid, Kelly Nery, Luzineia, Denise Marchon, Antônio Carlos, Lusmar, Leonardo, Amaro e Luzineia. Comissão de CEREST. Composição da Comissão: Anna Quintanilha e Catarina. Comissão de comunicação e Educação Permanente no Conselho. Composição da Comissão: Kelly Nery, Leonardo, Carlos Cunha, Ingrid, Lusmar, Vicente, Rogério, Anna Quintanilha e Catarina. Informou da criação do grupo de Whatsapp de cada Comissão. Sexto ponto da pauta: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos. A Comissão de Finanças e Orçamentos presidida pelo Tesoureiro Leonardo Picini e secretariada pela conselheira contadora Andreia Jordão apresentaram e leram na íntegra Parecer Provisório Prestação de Contas 2019 que faz parte integrante desta ata. O parecer está subsidiado nas legislações Federais, Estaduais e Municipais e Regimento Interno do CMS. Lido e aprovado em voz alta por Leonardo, explicando cada parágrafo na apresentação do princípio levado em consideração para execução da redação provisória levada ao plenário para apreciação. Conselheiros: Sérgio, Ingrid, Denise e Leila fizeram considerações que embora o parecer estivesse bem redigido e fora bem defendido pela comissão no plenário, no entanto estaria incompleto por não ter previsto verificação de outros documentos não previstos na legislação citada ao início do devido parecer, o que poderia correr o risco de aprovar-se as contas sem a devida averiguação em mais detalhes. O Tesoureiro confirmou que não fizera conferência de notas fiscais, não pedira cópia de documentos extras por não haver durante o exercício de 2019 qualquer formalidade oficiada ao Conselho que justificasse consulta aditiva por parte dos conselheiros e ou da sociedade. Tesoureiro lembrou que não foram auditados os Relatórios disponibilizados e sim houve um trabalho minucioso comparativo dos dados contábeis e orçamentários, livre de julgamento de maior ou menor emprego de recursos financeiros nas diversas áreas de atendimento previstas. A apresentação deste parecer neste momento não tem a pretensão para aprovação ou desaprovção e sim após profunda análise dos documentos apresentados nada fora encontrado que justifique dúvidas. Todavia ficou decidido a pedido dos conselheiros que até o dia 15/ Mai/21 sejam encaminhadas as dúvidas ou denúncias que julgarem de maior atenção, deverão ser apresentadas por escrito para a Comissão de Finanças e Orçamentos para que busque respostas. A Comissão de Finanças e Orçamento está regimentalmente constituída paritariamente com o seguimento de usuários na presidência e secretária mais um representante da gestão e outro de prestadores de serviços. Após o recebimento das dúvidas recebidas serão apresentadas na próxima reunião da plenária dia 27/mai/21 para as devidas apreciações. Sétimo ponto da pauta: Pautas para Próxima Reunião. Ficou o Terceiro ponto da pauta: Pactuação Inter federativa. Oitavo ponto da pauta: informes Gerais. No informes gerais. Não houve. A Presidente Lusmar

encerra reunião às 18 horas (dezoito horas) da qual, eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavro a presente ata que, por expressar a verdade, dato e assino juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 29 de abril de 2021 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Lusmar de Moraes
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Presidente
Laudeci Costa
Secretária Executiva
Kelly Nery Ferreira
Gestor – Sec. de Saúde
Vice Presidente
Maria Catarina dos Santos Cunha
Usuário- Ass. Comercial de Maricá
Secretária Geral
Leonardo Lemos Picini
Usuário - Ass. de Morad. E Amigos das Colinas
de Maricá - 1º Distrito
Tesoureiro
Solange Regina de Oliveira
Gestor – Sec. de Saúde
Denise Marchon Tinoco
Usuária - Ass. de Morad. E Amigos do Recanto de Itaipuaçu - 4º Distrito
Anna Maria de Carvalho Quintanilha Usuária – NOVA
Marlene Costa de Souza
Usuária- Matriz de N.S. do Amparo
Bruno de Souza Lougon
Gestor – Sec. da Cidade Sustentável
Ingrid Menendes de D' Oliveira
Usuário- OAB- Maricá
Antônio Carlos do Rego Souza
Usuário SINDSERV
Marcos de Souza Pires
Ass. Médica de Maricá
Wallace Silva Lima
Usuário – Ass. de Mord. de Cordeirinho
2º Distrito
Sérgio Henrique Vieira Campelo
Ass. Pestalozzi de Maricá
Maria das Graças Ferreira de Pinho
Prestador de Serviço- Clínica Reabilitar
Leila Maia da Silva
Usuária – Templo Espiritualista ARUANDA
Carlos Eduardo Conceição dos Santos
Prestador de Serviço- Laboratório PH
Rogério Amaro da Silva
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
Antônio Carlos Cunha
Cruz Vermelha Brasileira – Maricá

RESOLUÇÃO Nº. 006/CMS- Maricá/2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, Lei nº 2909, de 11 de dezembro de 2019, que modifica que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Nomear para Compôr a Comissão de Organização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá: Lusmar de Moraes, Leonardo Lemos Picini, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Luzineia Braga Vasques Mendes, Ingrid Menendes de D' Oliveira, Ana Mayda Ordenez Vieira, Solange Regina de Oliveira, Silvana Souza da Silva, Yohans de Oliveira Esteves, Mônica Vieira Gonçalves, Aristide Joanni Ferreira, Vanderlei da Silva, Adiel Vila da Silva Junior, Shirley Ribeiro dos Santos Linhares, Misael dos Santos, Maria José Cavalcante, Ayrton de Oliveira Becalle e Andreia do Nascimento Jordão Peixoto
Art.1º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Registra-se e Cumpra-se.
Maricá, 15 de setembro de 2021.
Lusmar de Moraes
Presidente do CMS- Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO Nº 003/2021 DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 017/2020

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E J.G MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.
OBJETO: TERMO Nº 003/2021 DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 017/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS.
PRAZO: A PARTIR DE 13/08/2021.

SUPRESSÃO: 14,2857% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.
VALOR APOS SUPRESSÃO: R\$ 151.058,88 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO TERMO Nº 003/2021 DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 017/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS.

Maricá, 9 de agosto de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

ERRATA DA PORTARIA Nº 189, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Na edição nº 1204 do JOM de 18 de agosto de 2021, em folha 26, na Portaria nº 189 de 23 de agosto de 2021, faça-se a seguinte correção: Onde se lê: Art. 1º CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE CARLOS RENATO DE SOUZA, MOTORISTA, SOB MATRÍCULA 1100043, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021 À 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Leia-se: Art. 1º CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE CARLOS RENATO DE SOUZA, MOTORISTA, SOB MATRÍCULA 1100043, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021 À 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Maricá-RJ, 13 de setembro de 2021

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA EPT Nº 195

Na Portaria EPT nº 195 publicada no JOM nº 1213, em 10 de setembro de 2021, em folha 8, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA EPT Nº 0195, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Leia-se:

PORTARIA EPT Nº 0195, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 14 de setembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

ERRATA DA PORTARIA Nº 196, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Na edição nº 1213 do JOM de 10 de setembro de 2021, em folha 08, na Portaria nº 196 de 08 de Setembro de 2021, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA
ALICENDE VALVERDE RODRIGUES	1000134
RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO	1000133
JANAINA BATISTA DOS SANTOS	1000104

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA
ALICEANE VALVERDE RODRIGUES	1100134
RAFAEL SANTOS ROZENDO	1100133
JANAINA BATISTA DOS SANTOS	1100104

Maricá-RJ, 16 de setembro de 2021

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA Nº 197, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Na edição nº 1213 do JOM de 10 de setembro de 2021, em folha 08, na Portaria nº 197 de 08 de Setembro de 2021, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA
ALICENDE VALVERDE RODRIGUES	1000134
RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO	1000133
JANAINA BATISTA DOS SANTOS	1000104

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA
ALICEANE VALVERDE RODRIGUES	1100134

RAFAEL SANTOS ROZENDO	1100133
JANAINA BATISTA DOS SANTOS	1100104

Maricá-RJ, 16 de setembro de 2021

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 198, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Na edição nº 1213 do JOM de 10 de setembro de 2021, em folha 08, na Portaria n.º 198 de 08 de Setembro de 2021, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA
ALICENDE VALVERDE RODRIGUES	1000134
RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO	1000133
JANAINA BATISTA DOS SANTOS	1000104

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA
ALICEANE VALVERDE RODRIGUES	1100134
RAFAEL SANTOS ROZENDO	1100133
JANAINA BATISTA DOS SANTOS	1100104

Maricá-RJ, 14 de setembro de 2021

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 199, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Na edição nº 1213 do JOM de 10 de setembro de 2021, em folha 09, na Portaria n.º 199 de 08 de Setembro de 2021, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA
ALICENDE VALVERDE RODRIGUES	1000134
RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO	1000133
JANAINA BATISTA DOS SANTOS	1000104

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA
ALICEANE VALVERDE RODRIGUES	1100134
RAFAEL SANTOS ROZENDO	1100133
JANAINA BATISTA DOS SANTOS	1100104

Maricá-RJ, 14 de setembro de 2021

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 200, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Na edição nº 1213 do JOM de 10 de setembro de 2021, em folha 09, na Portaria n.º 200 de 08 de Setembro de 2021, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA
ALICENDE VALVERDE RODRIGUES	1000134
RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO	1000133
JANAINA BATISTA DOS SANTOS	1000104

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA
ALICEANE VALVERDE RODRIGUES	1100134
RAFAEL SANTOS ROZENDO	1100133
JANAINA BATISTA DOS SANTOS	1100104

Maricá-RJ, 14 de setembro de 2021

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 203 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, VI, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de Outubro de 2.014, bem como do art. 5º, I, da Lei Complementar Municipal nº 244, de 11 de Setembro de 2014; CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria nº 685 de 02 de março de 2018, publicada no JOM nº 838 de 12 de março de 2018;

CONSIDERANDO a portaria nº 1117 de 19 Dezembro de 2021, publicada no JOM nº 918 de 26 de dezembro de 2018, que designou a Comissão de Sindicância a apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0024952/2018;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 167, inciso I da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o processo administrativo nº 0024952/2018 isentando os servidores de responsabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 15 de setembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

MAT.: 1000 122

PORTARIA Nº 204 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nomeado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Gabriella Benicio de Andrade	1100059	25/08/2016	16/09/2021	0005378/2017	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 16 de setembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 205 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nomeado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Elizeu da Silva Ventura	1100084	04/11/2016	16/09/2021	0012563/2017	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 16 de setembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 206 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Rafael Santos Rozen-do	1100133	13/02/2017	16/09/2021	0020829/2017	PLS

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nomeado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 16 de setembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 207 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nomeado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Nívia Simões Cardoso da Silva	1100034	02/05/2016	16/09/2021	0016606/2016	SAT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.
Maricá, 16 de setembro de 2021.
CELSON HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

ERRATA DA PORTARIA Nº 0033/2021. PUBLICADA NO JOM 1213, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021, PÁG. 9. ONDE LÊ:

Art. 1º Exonerar MARIANA FONTES MENDES, matrícula nº 1300018, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 LEIA-SE:

Art. 1º Exonerar MARIANA FONTES MENDES, matrícula nº 1300008, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 MARICÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

CARLOS SENNA
CHEFE DE GABINETE DO ICTIM
Matrícula nº 1300017

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PORTARIA Nº 39 de 14 de SETEMBRO de 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, VI, da Lei Complementar nº 304/2018 e o artigo 18, XIII, do Decreto Municipal nº 302/2019 que institui o Regimento Interno do IDR, a portaria Nº36/2021 publicada no Jornal Oficial de Maricá nº1214 em 13 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão do Programa de Combate à Vulnerabilidade Social de Maricá, nos termos da portaria Nº36/2021 publicada no Jornal Oficial de Maricá nº1214 em 13 de setembro de 2021.

I – Edilson Sampaio Surgek, matrícula 700.051;

II – Thiago da Silva Reis, matrícula 700.043;

III – Tiago de Paula da Silva, matrícula 700.047;

IV – Cintia Jardim de Freitas Goiano, matrícula 700.042;

V – Mônica Campista Gurjão Quintão, matrícula 700.018;

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão Especial Executiva do Programa de Combate à Vulnerabilidade Social de Maricá, será exercida pelo servidor Thiago da Silva Reis, matrícula 700.043.

Art. 2º Os Membros da Comissão Especial Executiva do Programa de Combate à Vulnerabilidade Social de Maricá desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2021.

Publique-se!

Romário Galvão Maia

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro

Matrícula nº 700.044

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160890/2021.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – AD – HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO (RECEPÇÃO, COPEIRAGEM, VIGILÂNCIA DESARMADA E ZELADORIA).

VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DO OBJETO É DE R\$ 599.016,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E DEZESSEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI FEDERAL Nº 12.846/13, LEI FEDERAL Nº 10520/02, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06 E DECRETO MUNICIPAL Nº 270/2002, DECRETO MUNICIPAL E 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRazo: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0076- PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS E PESQUISAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.16.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

3.3.3.9.0.39.79.00.00 – SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL.

3.3.3.9.0.39.99.02.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.

ORIGEM DO RECURSO: 206 - ROYALTIES

NOTA DE EMPENHO: 000153/2021 - 000154/2021 - 000155/2021

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021

Maricá, 16 de setembro de 2021.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula: 700.044

PORTARIA Nº 40 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 007/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160890/2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 007/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do contrato nº 007/2021 cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO (RECEPÇÃO, COPEIRAGEM, VIGILÂNCIA DESARMADA E ZELADORIA).

ANA PAULA OLIVEIRA R.J. RIBEIRO – Matrícula nº 700.037

EDILSON SAMPAIO SURGEK – Matrícula nº 700.051

THIAGO DA SILVA REIS – Matrícula nº 700.043

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/09/2021.

Publique-se.

Maricá, 16 de setembro de 2021.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula: 700.044

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 27/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 94/2020

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-SSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 32.254.391/0001-67.

DO OBJETO: HOMOLOGAR O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA RECARGA DE GARRAFÕES DE 20 LITROS.

VALOR: R\$2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021.

MARICÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9007/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E RELUZIR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI;

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12819/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021).

VALOR: R\$ 199,20 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRazo: ATÉ 31/12/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 568/2021;

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021

MARICÁ, 16 DE AGOSTO DE 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 145, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 145/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9007/2021;

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 145/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 145/2021, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 62/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 12819/2020, através do Pregão Presencial nº 25/2021).

1. PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA – Matrícula Nº. 500.173

2. THIANE MOTTA PROCACI – Matrícula Nº. 500.320

3. ROBERTO AMORIM AUGUSTO – Matrícula Nº. 500.377

SUPLENTE: ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES - Matrícula Nº. 500.093

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/08/2021.

Publique-se.

Maricá, 16 de agosto de 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 24/2017 DE 22 DE JULHO DE 2017

Publicado Resolução no JOM de dia 30 de Agosto de 2017, ano IX, Edição nº 789, página 17.

Em virtude de erro material, onde se lê: "Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – 2017"; Leia-se: "Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Maricá para o período de 2018 a 2021";

Micheli Carvalho da Silva Abreu
Presidenta do CMAS de Maricá

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 002 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Substituição de membros no Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDECO. Representantes da Sociedade Civil Organizada.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDECO, órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Nº 2.758, de 05 de outubro de 2017, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Igor Paes Nunes Sardinha, vem, no uso de suas atribuições:

Art.1º Substituir os membros, Representantes da Sociedade Civil Organizada, que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDECO, a partir do edital publicado no dia 26 de agosto de 2021, com Assembleia Geral realizada 16 de setembro de 2021 às 10:00h na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos. Em consonância com o art.3º da suscitada lei. A eleição em questão contou com a presença dos representantes do poder público, nomeados pela Portaria nº1850 de 10 de setembro de 2021, passando a vigorar a composição elencada nos art. 2º.

Art.2º Serão representantes da Sociedade Civil Organizada:

I - 1 (um) representante da Associação Comercial:

- a) Delfim Antônio Paes Moreira – Titular – Associação Comercial e Empresarial de Maricá;
- b) Jorge Luiz Braga – Suplente – Associação Comercial e Empresarial de Maricá.

II - 01 (um) representantes da indústria:

- a) Rosana Lobato da Cunha Dias – Titular – Cooperativa de Alimentos Saudáveis – COPAS;
- b) Felipe Brito – Suplente – Cooperativa de Alimentos Saudáveis – COPAS.

III - 01 (um) representante das prestadoras de serviços;

- a) Thaisa da Silva Muniz – Titular – Consultora Empresarial e Líder da Colmeia Maricá;
- b) Ana Gleice de Oliveira Freitas – Suplente – Prestadora de Serviço.

IV - 01 (um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas;

- a) Paulo Cesar Santos – Titular – Câmara dos Dirigentes Lojistas;
- b) Roberto Mello Paes Leme – Suplente – Câmara dos Dirigentes Lojistas

V - 01 (um) representante de instituições de ensino profissionalizante técnico e superior:

- a) Jessé de Hollanda Cordeiro Júnior – Titular – Universidade de Vassouras;
- b) Paulo Wilton da Luz Câmara – Suplente – Universidade de Vassouras.

VI - 01 (um) representante do SEBRAE:

- a) Juliana Ventura e Silva Marinho – Titular;
- b) Leonardo Martins da Silva – Suplente.

MARICÁ RJ, 21, de setembro de 2021.

Igor Paes Nunes Sardinha

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO

CHAMADA DE PREÇOS

A Ordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br.

Número do Processo	Objeto
0004495/2021	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual, visando atender as necessidades operacionais da Autarquia Municipal Empresa Pública de Transportes.

Atenciosamente,

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0036/2021

DESIGNA COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO DE DISPENSA POR ENCOMENDA TECNOLÓGICA Nº 0008/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008431/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 325 de 12 de dezembro de 2019, publicada em JOM - edição especial nº 246, dia 12 de dezembro de 2019, com base na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, considerando os estudos técnicos preliminares;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO, acerca

da encomenda tecnológica destinada ao desenvolvimento da solução para área de Educação, desenvolvimento de processos e produtos tecnológicos, consoante disposto no Termo de Referência e Contrato nº 0008/2021, processo administrativo nº 0008431/2021.

Art. 2º O COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO será constituído pelas Diretorias Executivas e Chefe de Gabinete do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, sendo composto pelos seguintes membros:

I - Cláudio de Souza Gimenez – Diretor de Inovação e Científico do ICTIM, matrícula nº 1300002.

II - Daniele Guedes Rodrigues da Silva – Diretora de Administração, Orçamento e Finanças do ICTIM, matrícula nº 1300014.

III - Márcio Francisco Campos – Diretor de Tecnologia do ICTIM, matrícula nº 1300011.

IV – Carlos Alberto de Senna Costa – Chefe de Gabinete do ICTIM, matrícula nº 1300017.

§ 1º A presidência do COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO ficará sob responsabilidade do Diretor de Inovação e Científica;

§ 2º Poderá haver alteração na composição do COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO desta Encomenda Tecnológica (ETEC), a critério do Diretor-Presidente do ICTIM, se algum dos membros acima designados apresentar qualquer tipo de impedimento ou se houver a necessidade de complementar o quadro de especialistas no decorrer do processo de encomenda tecnológica.

Art. 3º São competências dos membros do COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO dessa ETEC:

I – Prestar apoio e assessoramento, em caráter consultivo, para a tomada de decisão pelo ICTIM quanto questões administrativas relacionadas ao objeto da encomenda tecnológica descrita no art. 1º desta Portaria;

II – Zelar, no que couber aos seus membros, pela integridade do processo de encomenda tecnológica referenciado no art. 1º desta Portaria, notadamente no que diz respeito ao acesso a informações disponibilizadas pelo ICTIM, observando o grau de sigilo e a respectiva classificação, seguindo o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12527/2011) e sua regulamentação;

III – Propor e promover estudos, debates e ações voltados ao Plano de Trabalho no desenvolvimento do objeto;

IV – O Comitê reunir-se-á a cada etapa de entrega para avaliação de esforço e dos respectivos resultados;

V – Deferir as respectivas etapas realizadas pelo Contratado, devendo emitir parecer acerca da análise e mensuração dos resultados em cada etapa no cronograma e ainda, opinar favoravelmente pelo prosseguimento do pagamento dos serviços, na forma estabelecida em contrato e seu plano de trabalho/termo de referência;

VI – Promover o alinhamento e otimização de recursos a serem disponibilizados, atendendo ao respectivo cronograma físico-financeiro;

VII – Propor a criação de Grupos de Trabalho;

VIII – Elaborar relatórios de desenvolvimento das etapas de execução da ETEC;

IX – Promover diligências e providências que se fizerem necessárias;

Art. 4º A participação no COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 15/09/2021.

Maricá, 15 de setembro de 2021.

CELSON PANSERA
DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM
Matrícula 1300000

PORTARIA Nº 0037/2021

DESIGNA COMITÊ CIENTÍFICO, REFERENTE AO CONTRATO DE DISPENSA POR ENCOMENDA TECNOLÓGICA Nº 0008/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008431/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 325 de 12 de dezembro de 2019, publicada em JOM - edição especial nº 246, dia 12 de dezembro de 2019, com base na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, considerando os estudos técnicos preliminares;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMITÊ CIENTÍFICO, acerca da encomenda tecnológica destinada ao desenvolvimento da solução para área de Educação, desenvolvimento de processos e produtos tecnológicos, consoante disposto no Termo de Referência e Contrato nº 0008/2021, processo administrativo nº 0008431/2021.

Art. 2º O COMITÊ CIENTÍFICO será constituído por membros do ICTIM e Pesquisadores:

I - Celso Pansera – Diretor-Presidente do ICTIM, matrícula nº 1300000.

II - Cláudio de Souza Gimenez – Diretor de Inovação e Científico do ICTIM, matrícula nº 1300002.

III – Flavia Ferreira de Castilho - Curso doutorado em Educação na linha de pesquisa: Políticas, Educação, Formação e Sociedade

IV – Sérgio de Mattos Fonseca – Consultor e Doutor em Educação e Meio-Ambiente

V – Isabela Antunes Ishikura - Curso doutorado em Psicologia pela Universidade Federal de São Paulo

§ 1º A presidência do COMITÊ CIENTÍFICO ficará sob responsabilidade do Diretor-Presidente do ICTIM;

§ 2º Poderá haver alteração na composição do COMITÊ CIENTÍFICO desta Encomenda Tecnológica (ETEC), a critério do Diretor-Presidente do ICTIM, se algum dos membros acima designados apresentar qualquer tipo de impedimento ou se houver a necessidade de complementar o quadro de especialistas no decorrer do processo de encomenda tecnológica.

Art. 3º São competências dos membros do COMITÊ CIENTÍFICO dessa ETEC:

I – Prestar apoio e assessoramento, em caráter consultivo, para a tomada de decisão pelo ICTIM quanto questões técnicas relacionadas ao objeto da encomenda tecnológica descrita no art. 1º desta Portaria;

II – Zelar, no que couber aos seus membros, pela integridade do processo de encomenda tecnológica referenciado no art. 1º desta Portaria, notadamente no que diz respeito ao acesso a informações disponibilizadas pelo ICTIM, observando o grau de sigilo e a respectiva classificação, seguindo o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12527/2011) e sua regulamentação;

III – Propor e promover estudos, debates e ações voltados ao Plano de Trabalho no desenvolvimento do objeto;

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**AVISO****PESQUISA DE PREÇOS**

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 3731-1038.

Número do Processo	Objeto
0004640/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Atenciosamente,

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

AVISO**PESQUISA DE PREÇOS**

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 3731-1038.

Número do Processo	Objeto
0010329/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ENVASADA EM GARRAFÕES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS RETORNÁVEIS.

Atenciosamente,

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA Nº 208 DE 22 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, VI, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de Outubro de 2014, bem como do art. 5º, I, da Lei Complementar Municipal nº 244, de 11 de Setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria nº 030 de 25 de janeiro de 2020/21, publicada no JOM nº 1126 de 27 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a portaria nº 052 de 04 de fevereiro de 2021, publicada no JOM nº 1132 de 10 de fevereiro de 2021, que designou a Comissão de Sindicância a apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0015510/2020;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 167, inciso I da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o processo administrativo nº 0015510/2020 isentando o servidor de responsabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 22 de setembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

MAT.: 1000 122

PORTARIA Nº 209, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 1.100.119; CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, ocupante do cargo Analista de Regulação, matrícula funcional nº 1100132; GERBISON DE BRITO DE CORDEIRO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 1100056 ocupante do cargo de Motorista para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 190/2021), darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata os Processos Administrativos nº 10190/2020, 10191/2020, 945/2020, 8921/2020, 14159/2020, 13875/2020 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 18/08/2021.

Maricá, 24 de setembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

EXTRATO DO TERMO Nº 002/2021 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 010/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

PRAZO: 8 (OITO) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.102.867,36 (QUATORZE MILHÕES, CENTO E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.14.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236 (Royalties Participação Especial);

NOTA DE EMPENHO: 000409.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO TERMO Nº 002/2021 DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2020, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0007820/2020, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025277/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020).

Maricá, 24 de setembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 211 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo nº 002/2021 de aditivo de prazo (prorrogação) do Contrato nº 010/2020 de prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizada no Processo Administrativo nº 0007820/2020, sob a Ata de Registro de Preços Nº 07/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 03/2020, no Processo nº 0025277/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Termo nº 002/2021 de aditivo de prazo (prorrogação) do Contrato nº 010/2020:

- EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Matrícula 1100061;

- ALTAIR ARAUJO - Matrícula 1100007;

- ALICEANE VALVERDE RODRIGUES - Matrícula 1100134;

- ROGERIO PERES DE AZEVEDO - Matrícula 1100064;

- RAFAEL SANTOS ROZENDO - Matrícula 1100133;

- JORGE FERNANDO BATALLA ANACLETO - Matrícula 1000174;

- JANAINA BATISTA DOS SANTOS - Matrícula 1100104;

- CARLOS COUTINHO RODRIGUES - Matrícula 1100006;

- ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO - Matrícula 1100131;

- RAFAELA GOMES CORREA - Matrícula 1100103;

- LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO - Matrícula 1000221.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 24 de setembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8523/2021. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E GODEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CARRO LEVE E MOTOCICLETA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1071/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021).

VALOR: R\$ 17.809,80 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2408;

Nomear para Compor a Comissão de Eleitoral da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá: Lusmar de Moraes, Leonardo Lemos Picini, Yohans de Oliveira Esteves, Mônica Vieira Gonçalves, Aristide Joanni Ferreira, Vanderlei da Silva, Adiel Vila da Silva Junior, Shirley Ribeiro dos Santos Linhares, Ayrton de Oliveira Becalle e Andreia do Nascimento Jordão Peixoto
Art. 1º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Registra-se e Cumpra-se.
Maricá, 27 de setembro de 2021.
Lusmar de Moraes
Presidente do CMS- Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA.
PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 2.812,60 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.16.00.00, 9.0.30.17.00.00;
EM DO RECURSO: 0206 (ROYALTIES)

NOTA DE EMPENHO: 000326, 000327.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 025/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0008655/2021, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015551/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021).
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 24 de setembro de 2021.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 0210, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 025/2021 de fornecimento de material de expediente e limpeza para atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizado no Processo de Utilização nº 0008655/2021, sob a Ata de Registro de Preços nº 007/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 02/2021, no Processo nº 0015551/2020, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 025/2021:
VICÍNIUS PINTO DA MOTTA - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANÇEIRO - Matrícula: 1000164;
- NILSON FERNANDES MONTEIRO - INSPETOR OPERACIONAL - Matrícula: 1000181;
- RONALDO TIMOTHEO MUNIZ - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Matrícula: 1100093;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2021.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 24 de setembro de 2021.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 212/2021 de 27 de setembro de 2021
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 12 do Decreto nº 109 de 22/10/2014, e CONSIDERANDO o processo nº 0009184/2021, de 13/08/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE GABRIELLA BENICIO DE ANDRADE, CONSULTORA DE MANUTENÇÃO, SOB MATRÍCULA 1100059, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2021 À 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 27 de setembro de 2021.
CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT
Mat.: 1000122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA.
PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.943,98 (SETE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.16.00.00, 3.3.3.9.0.30.21.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 0206 (ROYALTIES)
NOTA DE EMPENHO: 000374, 000375.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 026/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0009582/2021, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015551/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021).
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 28 de setembro de 2021.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 0213, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 026/2021 de fornecimento de material de expediente e limpeza para atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizado no Processo de Utilização nº 0009582/2021, sob a Ata de Registro de Preços nº 009/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 010/2021, no Processo nº 0015551/2020, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 026/2021:
- VINÍCIUS PINTO DA MOTTA - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANÇEIRO - Matrícula: 1000164;
- NILSON FERNANDES MONTEIRO - INSPETOR OPERACIONAL - Matrícula: 1000181;
- RONALDO TIMOTHEO MUNIZ - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Matrícula: 1100093;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2021.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 28 de setembro de 2021.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

ERRATA DA PORTARIA EPT Nº 211, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021
Na Portaria EPT nº 211, de 24 de setembro de 2021, publicada no JOM nº 1220, em 27 de setembro de 2021, em folha 4, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Termo nº 002/2021 de aditivo de prazo (prorrogação) do Contrato nº 010/2020:
- EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Matrícula 1100061;
- ALTAIR ARAUJO - Matrícula 1100007;
- ALICEANE VALVERDE RODRIGUES - Matrícula 1100134;
- ROGERIO PERES DE AZEVEDO - Matrícula 1100064;
- RAFAEL SANTOS ROZENDO - Matrícula 1100133;
- JORGE FERNANDO BATALLA ANACLETO - Matrícula 1000174;
- JANAINA BATISTA DOS SANTOS - Matrícula 1100104;
- CARLOS COUTINHO RODRIGUES - Matrícula 1100006;
- ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO - Matrícula 1100131;
- RAFAELA GOMES CORREA - Matrícula 1100103;
- LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO - Matrícula 1000221.
Leia-se:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Termo nº 002/2021 de aditivo de prazo (prorrogação) do Contrato nº 010/2020:
- EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Matrícula 1100061;
- ALTAIR ARAUJO - Matrícula 1100007;
- ALICEANE VALVERDE RODRIGUES - Matrícula 1100134;
- ROGERIO PERES DE AZEVEDO - Matrícula 1100064;
- RAFAEL SANTOS ROZENDO - Matrícula 1100133;

- JORGE FERNANDO BATALLA ANACLETO - Matrícula 1000174;
- JANAINA BATISTA DOS SANTOS - Matrícula 1100104;
- CARLOS COUTINHO RODRIGUES - Matrícula 1100006;
- ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO - Matrícula 1100131;
- RAFAELA GOMES CORREA - Matrícula 1100103;
- LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO - Matrícula 1000212.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 28 de setembro de 2021.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

AVISO DE LICITAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

Objeto: O presente Pregão destina-se à contratação de empresa especializada para a realização de serviços de consultoria previdenciária, com objetivo de aprimoramento do ISSM às práticas exigidas de adequação e obter a certificação PRO-GESTÃO, conforme especificações e quantidades constantes no Instrumento convocatório.
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 19/10/2021, às 10:00h, na sede administrativa do INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, situada na Rua Amadeu Pugliese 28-Mumbuca/Maricá RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa e endereço supracitado, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00h às 16:00h; solicitar pelo e-mail cpl.issm.2017@gmail.com ou realizar. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.issm.2017@gmail.com.
Publique-se!
Janete Celano Valadão
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
Objeto: Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para a realização de serviços de consultoria previdenciária, com objetivo de aprimoramento do ISSM às práticas exigidas de adequação e obter a certificação do PRO-GESTÃO, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.
O Pregoeiro desta Autarquia, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 19/10/2021, às 10h, no INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, localizado na Rua: Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca – Maricá/RJ, CEP: 24.913-710. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa do ISSM, sito à Rua Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00h às 16:00h, solicitar pelo e-mail cpl.issm.2017@gmail.com
Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.issm.2017@gmail.com e telefones (21)-2637-3680 – (21)2637-3744.
Publique-se!
Janete Celano Valadão
Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9917/2021.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP.
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1906/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021).
VALOR: R\$ 27.501,50 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: ATÉ 31/12/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2408;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 236;
NOTA DE EMPENHO: 630/2021
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2021
MARICÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2021.
PAULO CESAR REGO GARRITANO
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR